

# JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024

Ano 30 - Edição 1656

contato@jornalnoroeste.com

## Em visita técnica na Itaipu, Mario Verri articula novos projetos do IFPR

Na passagem por Foz do Iguaçu, vereador se reuniu com pró-Reitor do instituto de educação e com assessor Especial da binacional

Wilame Prado / Renato Sordi (Itaipu Binacional)

Podcast do JN

**Norocast recebe Érika Santos e Bruna Presnal para um bate-papo inspirador sobre saúde e bem-estar**

Foto: Kaio Kauffman



Nesta terça-feira (03), às 19h, o Norocast, podcast do Jornal Noroeste, apresenta um episódio imperdível com as profissionais de Educação Física Érika Santos e Bruna Presnal. O programa, conduzido por Alex Fernandes

França, José Antonio Costa e Skarlat Suit como apresentadora convidada, será transmitido no canal do Jornal Noroeste no YouTube nesta terça-feira (03) às 19 horas.

**PÁG. 3**



Vereador Mário Verri (ao centro da foto) participou de diversas agendas em Foz do Iguaçu

Vice-presidente da Câmara de Maringá, o vereador Mario Verri (PT) esteve em Foz do Iguaçu nos dias 26 e 27 de novembro para uma visita técnica à Itaipu e participação de agendas ligadas às áreas do Esporte, Educação e Turismo.

Na binacional, Verri se reuniu com o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR), o professor Doutor José Barbosa Dias Junior, e com o assessor Especial da Direção-Geral Brasileira da

Itaipu Binacional, Newton Ricardo de Almeida, que também é vice-presidente do Codefz - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu.

**Página 3**

Foto: Divulgação/Defesa Civil



**PÁG. 3**

**TRÂNSITO**

**Grave colisão frontal deixa duas pessoas feridas em rodovia da região**

A rápida atuação das equipes de resgate garantiu atendimento eficaz às vítimas, com transporte aéreo e terrestre para hospitais de referência

**SÉTIMA ARTE**  
**Moana 2**



**PÁG. 8**

**EXPONDO IDEIAS**  
**Golpe de estado e a questão democrática**

**PÁG. 2**

**ESPAÇO JURÍDICO**  
**MINUTO FAMÍLIA**

**Alimentos grávidos: Um direito fundamental para a gestante e o futuro da criança**

**PÁG. 2**

**ENTRE LINHAS**  
**A janelinha da porta da frente**

**PÁG. 2**

## TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE



**#MOSQUITONÃO**



**Usar repelente**

**Retirar criadouros do quintal**

**Limpar calhas e caixas de água**

**Seja consciente com seu lixo**

**Manter-se hidratado**



PREFEITURA DE **FLORAÍ**



Espaço Jurídico minuto família

Dr. Luana Vasconcelos Herradon Advogada OAB/PR 88.997

Alimentos gravídicos: Um direito fundamental para a gestante e o futuro da criança

Quando uma mulher descobre que está grávida, surgem inúmeras responsabilidades e preocupações...

Os alimentos gravídicos são valores destinados a cobrir as despesas da gestação, que incluem alimentação especial...

Para muitas gestantes, no entanto, a maior dificuldade está em como obter esses alimentos. Aqui entra a importância de contar com um suporte jurídico qualificado...

Uma vez ajuizada a ação, o juiz analisará as provas apresentadas e poderá determinar o pagamento dos alimentos gravídicos.

cos. O valor é fixado com base nas necessidades da gestante e nas condições financeiras do suposto pai...

Este direito é uma conquista que visa proteger tanto a saúde da gestante quanto o desenvolvimento do bebê...

Se você ou alguém que você conhece está grávida e necessita de apoio para reivindicar os alimentos gravídicos...

Dra. Luana Vasconcelos Herradon - é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Entre Linhas

Jacilene Cruz Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.



Expondo Ideias

Rogério Luís da Rocha Seixas Biólogo e Filósofo

A janelinha da porta da frente

Nos ouvimos o barulho da boiada e o gado tão comum aos meus olhos virava entretenimento visto pela janelinha da porta da frente

O "eia" dos vaqueiros era um alerta: - Fechem a porteira!

O rebanho vinha desenfreado desembestado e às vezes entrava laranjeira adentro

Mas, o que deliciava meus olhos recém protestantes era o pecado de assistir sorrateira as festas católicas e carnais

Passava pela estrada poeirenta sobre os ombros cansados



SÃO BENEDITO Fonte: https://cantinhodeoxala.com.br/sao-benedito-na-umbanda/

o santo da mesma cor daqueles que o carregavam

O glorioso São Benedito que por ser negro, não foi padre... depois de morto, virou santo

Santo negro que abençoava aqueles santos homens e transformava o desterro em canção e alegria

Santo negro que trazia aos meus protestantes olhos paz

Santo negro que prendia os meus olhos curiosos na janelinha da porta da frente

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Golpe de estado e a questão democrática

Ao iniciar nossa inédita exposição de ideias, tornasse necessário definir o termo presente no título: O que é um golpe de Estado? Este é definido como sendo uma tentativa ilegal de se destituir um governo...

Assim, uma tentativa de golpe de Estado, visa destituir um go-

verno legítimo e eleito pelo pleito democrático, estabelecendo-se comumente uma ditadura que objetiva a manutenção e perpetuação de um grupo no poder...

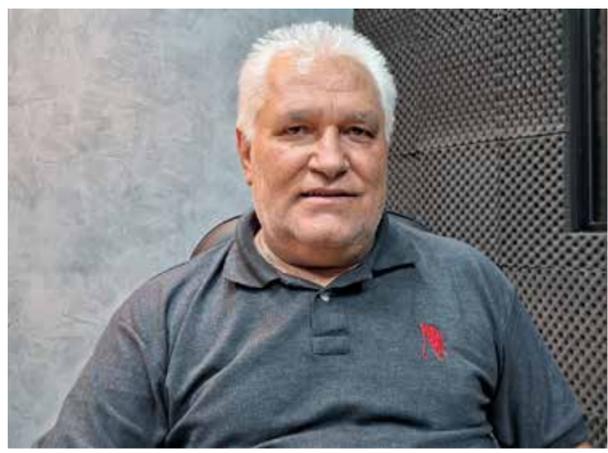
Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Zezinho da Picoli Veículos atende em novo endereço em Nova Esperança

Os amigos e clientes de Zezinho Picoli Veículos (Canel) já podem contar com um novo espaço para realizar compra, venda e troca de veículos.

Com tradição no atendimento e compromisso com a satisfação dos clientes, Zezinho Picoli Veículos continua oferecendo as melhores condições do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortomoe - CNPJ - 76.279.939/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍE: Contrato nº 154/2024 - PMP/CEB. REF: Pregão Eletrônico nº. 55/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa FAGANNUTI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ N° 38.540.669/0001-48

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various nutritional products.

minerais. Não contém glúten e lactose. Ingredientes: Casca de canola, óleo de canola com baixo teor graxo...

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Preço. Lists various nutritional products.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various nutritional products.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28 de novembro de 2024. Presidente Castelo Branco, 01 de dezembro de 2024.

JOAO PERICLES MARTINATI:733 39113904 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:7339113904

João Péricles Martinati Prefeito Municipal Departamento de Compras e Licitações Rua Dona Sinhá, n.º 322, Jardim Hortomoe - CEP: 76.278.959-0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortomoe - CNPJ - 76.278.959/0001-70

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL ESPECÍE: Contrato nº 120/2023.

Termo de aditivo nº 03 Termo do contrato nº. 120/2023, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, SITUADA NA RUA BAHIA, SEM NÚMERO, LOCALIZADA EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR"

Fundamentação Legal: art.57, inciso I, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Presidente Castelo Branco, 21 de novembro de 2024.

João Péricles Martinati Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

JORNAL NOROESTE Jornal Noroeste Agora LTDA - ME CNPJ 02.196.872/0001-00 R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR Tel.: (44) 3252-3908

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Alexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

CIRCULAÇÃO Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracity PROGRAMAÇÃO VISUAL Kaio Kauffman (Jornal Noroeste) IMPRESSÃO Grafnorste S/A CNPJ: 03.758.336/0001-06 FILIADO A ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança ADJORI PARANÁ abra legal

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte DESDE MAIO DE 1995

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados \* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes. \* Jornal Noroeste tem circulação bissetimanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

# Em visita técnica na Itaipu, Mario Verri articula novos projetos do IFPR, que anuncia audiência pública em Maringá

Na passagem por Foz do Iguaçu, vereador se reuniu com pró-Reitor do instituto de educação e com assessor Especial da binacional

Fotos: Wilame Prado / Renato Sordi (Itaipu Binacional)

Por Wilame Prado

Vice-presidente da Câmara de Maringá, o vereador Mario Verri (PT) esteve em Foz do Iguaçu nos dias 26 e 27 de novembro para uma visita técnica à Itaipu e participação de agendas ligadas às áreas do Esporte, Educação e Turismo.

Na binacional, Verri se reuniu com o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR), o professor Doutor José Barbosa Dias Junior, e com o assessor Especial da Direção-Geral Brasileira da Itaipu Binacional, Newton Ricardo de Almeida, que também é vice-presidente do Codefoz - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu.

Após a reunião, o vereador revelou que, a partir de 2025, serão viabilizados novos projetos de melhorias para alguns campi do IFPR, que contará com unidade própria em Maringá até 2026 e que já conta com atividades em outros municípios da região, como Astorga e Paranavaí.

Em Maringá, sete cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada são oferecidos no Centro de Referência do IFPR, por enquanto ligado ao campus de Londrina e com espaço cedido pela Prefeitura de Maringá.

“É muito importante que todos participem da audiência pública do IFPR aqui em Maringá, que ficou definida para acontecer no dia 9 de dezembro, às 10 horas, no anfiteatro da Biblioteca Central, na UEM”, convidou Verri.

**Novos campi**

O Governo Federal anun-



ciou este ano investimento na ordem de R\$ 3,9 bilhões, sendo R\$ 2,5 bilhões para a construção de novos campi e R\$ 1,4 bilhão para a consolidação das unidades dos Institutos Federais já existentes.

Com as novas unidades, serão abertas 140 mil novas vagas para alunos da Rede Federal, com priorização para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, que receberão cerca de 80% das vagas. Os novos campi no Paraná serão instalados em Maringá, Araucária, Cambé, Cianorte e Toledo.

**Convênios da Itaipu**

O Instituto Federal do Paraná teve 24 projetos aprovados no Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial. O programa é um convênio entre a Itaipu Binacional, o Itaipu Parque e 16 Instituições Públicas

de Ensino Superior.

Graças a essa parceria com a binacional, o IFPR poderá realizar ações ambientais de revitalização; ações de extensão em Agroecologia; aproveitamento de resíduos na agricultura familiar; projeto sobre ambiente de química ambiental; capacitação e apoio técnico à produção de peixes em tanques-rede para pescadores aquicultores; divulgação científica em escolas do campo; dentre outras ações ligadas às energias renováveis, formação de agentes ambientais e setores produtivos do Paraná.

No total, 210 projetos foram selecionados e receberam mil bolsas de incentivo à participação de estudantes e professores em atividades que abordem desafios socioambientais, com ações práticas e conscientização



para a construção de um futuro mais sustentável.

O objetivo do programa é desenvolver projetos de extensão em sustentabilidade, construindo uma rede sólida de ações voltadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

**Sobre o IFPR**

O IFPR ocupa a quarta posição em tamanho no País, com seus 26 campi atualmente e com a expansão para 31 unidades a partir de 2025.

Hoje, são 1.608 docentes e 995 técnicos e técnicas administrativas em Educação para atender 51 localidades por meio das parcerias entre os campi e a EaD.

**Agendas em Foz**

Além da reunião com o pró-Reitor do IFPR na Itaipu, Mario Verri realizou, em Foz do Iguaçu, um encontro com o presidente da Federação Paranaense de Futsal, Anderson Andrade, e com o

diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Foz, Aldino Cardias.

“Foz do Iguaçu será a capital do futsal de 16 a 20 de dezembro, quando acontece o congresso Mundo do Futsal Penalty Experience! O congresso vai reunir 15 mil apaixonados pelo futsal aqui em Foz, evento que certamente conta com o nosso apoio e participação”, disse o vereador, que ainda tratou de temas ligados aos Esportes em geral em todo o Estado.

**Mercadão de Foz**

O vice-presidente da Câmara de Maringá ainda esteve presente na inauguração oficial do Mercado Público Barrageiro, projeto antigo da Itaipu Binacional e que o diretor-geral Enio Verri tirou do papel. Foz do Iguaçu ganha um espaço para confraternização e valorização de nossa história”, afirmou ele.

Mario Verri elogiou a ini-

ciativa, comparando o Mercado Público Barrageiro com os famosos “Mercadões”, presentes em grandes cidades como São Paulo e Curitiba e que também faz sucesso em Maringá.

“Foz, todos os paranaenses e os milhões de turistas ganham mais um atrativo em nosso Estado do Paraná: passar no Mercado Público Barrageiro será parada obrigatória nas visitas a Foz, um espaço sensacional e que ainda não se esqueceu de homenagear os bravos barrageiros, que ergueram essa patrimônio mundial chamado Itaipu”, finalizou o vereador.

No local onde agora funciona o Mercado Público Barrageiro ficava a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal), que fornecia refeições aos barrageiros durante as obras da Itaipu. “Nós só estamos aqui por conta do trabalho destes barrageiros”, reforçou Enio Verri.

## TRÂNSITO

# Grave colisão frontal deixa duas pessoas feridas em rodovia da região

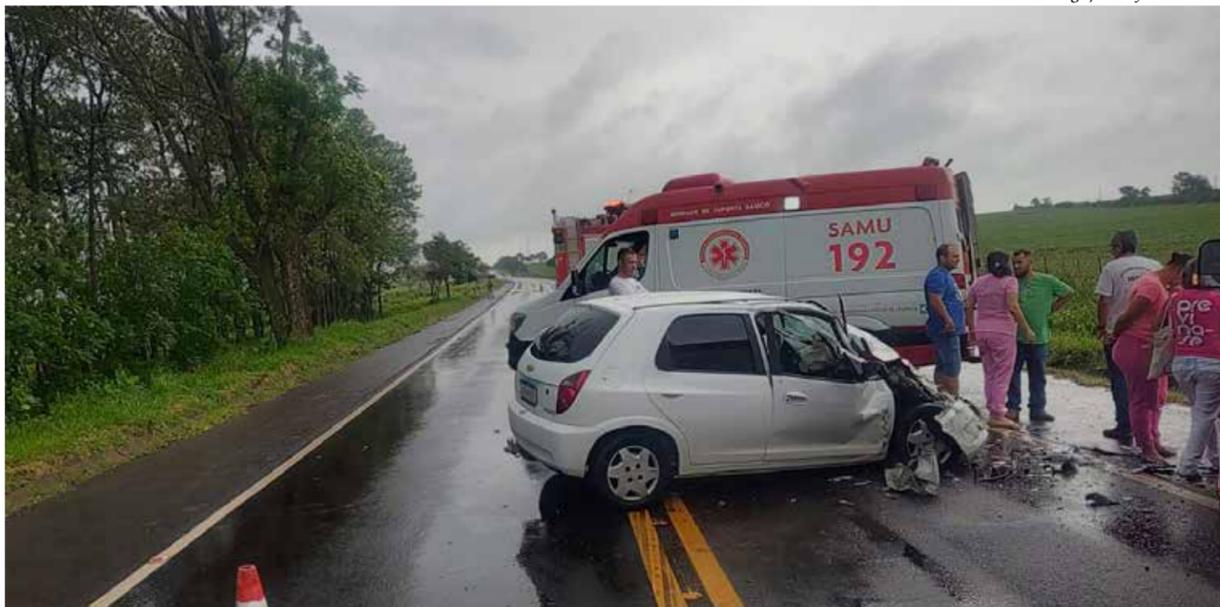
A rápida atuação das equipes de resgate garantiu atendimento eficaz às vítimas, com transporte aéreo e terrestre para hospitais de referência

Foto: Divulgação/Defesa Civil

Alex Fernandes França  
alexnoeste@hotmail.com

Uma grave colisão frontal entre dois veículos deixou duas pessoas gravemente feridas na manhã de ontem, segunda-feira (02), na Rodovia PR-463, no km 7, sentido Nova Esperança a Uniflor, próximo ao posto Garoto. O acidente aconteceu por volta das 7h36 e mobilizou equipes de resgate e atendimento médico.

Os veículos envolvidos foram um Chevrolet Onix, com placas de Maringá (PR), conduzido por Leticia Nerillo, e um Chevrolet Celta, conduzido por Elaine Franzoni. Segundo informações da Defesa Civil de Nova Esperança, o impacto da colisão foi tão intenso que um dos carros capotou e saiu da pista, ficando com o teto voltado para baixo, enquanto o outro permaneceu sobre a rodovia.



No trecho entre Nova Esperança e Uniflor, equipes de resgate atuaram com eficiência no atendimento às vítimas, garantindo a estabilização dos veículos e o encaminhamento para hospitais de referência

A Brigada Comunitária da Defesa Civil de Nova Esperança realizou a estabilização dos veículos, prevenindo riscos de incêndio e abrindo um acesso no automóvel

para o resgate das vítimas. A Polícia Militar, sob o comando do soldado Hugo, garantiu a segurança do local e interditou a via para controlar o tráfego.

Leticia Nerillo, condutora do Onix, foi encontrada em estado crítico dentro do veículo. Após receber atendimento pré-hospitalar da equipe médica do SAMU,

comandada pelo médico Vinícius, ela foi transportada por uma equipe aérea para um hospital de referência em Maringá.

Elaine Franzoni, condu-

tora do Celta, estava fora do veículo no momento da chegada das equipes. Também em estado crítico, ela foi atendida por profissionais do Hospital Municipal de Uniflor, com suporte da equipe do SAMU, e encaminhada de ambulância para um hospital em Maringá.

**Impacto**

Os danos aos veículos foram significativos. A rodovia ficou parcialmente interditada por várias horas, causando transtornos aos motoristas que trafegavam pela região. A rápida ação das equipes de resgate foi fundamental para assegurar o atendimento eficaz às vítimas.

As causas do acidente estão sendo investigadas pelas autoridades competentes. Novas informações serão divulgadas à medida que o caso avance.

A reportagem segue acompanhando o desdobramento dessa ocorrência.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Portaria nº 16.459, de 29 de Novembro de 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. Considerando o que consta no sistema informatizado (Memorando 17.326/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 099/2024. Edital nº 004/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ANA JULIA ENDE FERNANDES.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 110/2024. Edital nº 008/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratado: GUSTAVO PAULO TORRECLIA.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 105/2024. Edital nº 003/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: NAISIA ARIANE BARBOSA.

Portaria nº 16.460, de 2 de Dezembro de 2024. Concede auxílio-funeral. O Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 103/2024. Edital nº 004/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: BERLÂNDIA E DO NASCIMENTO JAIROCA.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 146/2024. Edital nº 005/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: KAROLINA ROSA DIAS.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 112/2024. Edital nº 003/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA.

Portaria nº 16.461, de 2 de Dezembro de 2024. Concede auxílio-funeral. O Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 127/2023. Edital nº 008/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: CRISTIANE GERONIMO DIAS TROMBINI.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 130/2023. Edital nº 008/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: KAROLAINY LEMES VIEIRA.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 136/2023. Edital nº 003/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ROSELI DAS GRACAS SANTOS.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0128/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 102/2024. Edital nº 003/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratado: CILHEIRNE ESPINDOLA.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 128/2023. Edital nº 008/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: LORENA LUIZA BALESTRI SANTOS.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 190/2024. Edital nº 012/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: SANDRA MARIA DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 096/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: TAINA GOMES RIOS. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 166/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ADRIANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 195/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: BELENIA E DO NASCIMENTO JACQUA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 185/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ELLEN JESSICA FRACARI. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 113/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: VANIA PAULA COSTA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 188/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ALAN ALVES BARBOSA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 180/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: CRISTINA ROSA DA SILVA IGLÉSIA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 193/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: GEOVANA RAFAELA NEGRI ALVES. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 5263-D08A-B22B-3FEF. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 29/11/2024 13:41:17 (GMT-03:00).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 189/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ALINE TRIGUEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 179/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: DAIANE APARECIDA TEIXEIRA NUNES. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 186/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ISABEL CRISTINA DA SILVA E SOUZA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 158/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ELIANE APARECIDA SAMPAIO MACEDO. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 116/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ANDRESSA COSTA SILVA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 187/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: DEBORAH FERNANDA COSTA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 181/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: JANAINA CRISTINA SANJANA COSTA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 127/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ADRIANA BOTELHO GRACIANO DE ARAUJO. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 109/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ANILDO JOSE DE OLIVEIRA. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 160/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ELINE APARECIDA FERREIRA MACHADO. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 194/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: JENIFER FERREIRA LEONILDO. Assinado Digitalmente: MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 143/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: AB32-C79C-14CA-E474. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 02/12/2024 às 11:27:03 (GMT-03:00).

7. Audiência Pública - 1ª Etapa. Organização e divulgação da 1ª Audiência Pública com a sociedade civil para discutir a aplicação de LPO e suas oportunidades no município. Publicação do convite oficial para a audiência pública.

ANEXO II. Tabela com 4 colunas: FONTE (RFB, FINE, FANIE, FANIE), Descrição, Valor, Total. Total: R\$ 203.283,89.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 197/2024. Contratante: JESSICA KLEINE FARIAS. CNPJ: 094.010.199-83.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo indeterminado nº 007/2009. Contratante: MARIA RITA DE LIMA SOUSA. CNPJ: 273.213.394-91.

12. Publicação e Divulgação dos Editais. Criação de um espaço no site da prefeitura para disponibilização dos documentos e editais referentes ao LPO. Implementação de um sistema online de inscrição para os interessados em participar dos editais.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 3EBA-OCF1-522C-E644. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS (CPF 075.XXX.XXX-44) em 21/10/2024 às 13:38:46.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 02/12/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 006/2005. Contratante: MARIA RITA DE LIMA SOUSA. CNPJ: 273.213.394-91.

13. Formalização e Pagamentos. Apresentação e assinatura dos termos de compromisso com os projetos selecionados. Publicação dos editais de termos no Diário Oficial. Retorno de emissão de pagamento encaminhados para o setor de contabilidade.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: D225-26D7-BE0A-5251. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ROBERTA FERNANDES MARTINS (CPF 055.XXX.XXX-44) em 31/10/2024 às 14:47:49.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 108/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI PAULO GUSTAVO. Data: 29 de novembro de 2024. Hora: 09h00. Local: Casa da Cultura Professora Lourinda dos Santos Leite.

14. Execução dos Projetos e Análise Final. Recebimento dos Equipamentos: A empresa habilitada para fornecimento dos equipamentos audiovisuais para salas de cinema pública para realização de adequação/instalação/performance de sala de cinema pública.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: D225-26D7-BE0A-5251. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ROBERTA FERNANDES MARTINS (CPF 055.XXX.XXX-44) em 28/11/2024 às 14:31:04.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 178/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. Data: 29 de novembro de 2024. Hora: 09h00. Local: Casa da Cultura Professora Lourinda dos Santos Leite.

15. Contrapartidas. Registro das contrapartidas estabelecidas por cada projeto contemplado conforme previsto no edital da Lei Paulo Gustavo. Todos os beneficiários cumprem suas respectivas obrigações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA Nº 42/2024. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 144/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

Audiências Públicas e Alterações na LOA. Duas audiências públicas foram organizadas para que a sociedade civil pudesse participar e opinar sobre a destinação dos recursos da LPO. A Lei Orgânica Anual (LOA) do município foi alterada para a recepção e alocação desses recursos.

16. Prestação de Contas. Devolução do Saldo Remanescente e publicação em Diário Oficial. Apresentação de contas em 30 de Novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. CONTRATAÇÃO DIRETA AVISO DE DIVULGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2024. Processo administrativo nº 165/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 178/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

Contratação de Consultoria e Divulgação de Editais. Uma consultoria especializada foi contratada para auxiliar na elaboração e execução dos editais. Foram criados dois editais principais: o Edital nº 01/2024 voltado para o setor audiovisual, com categorias como produção de vídeos educacionais e reforma de salas de cinema.

Relatório de Execução Lei Paulo Gustavo. Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR. CNPJ do Anexo: 75.730.994/0001-09. Código do Plano de Ação: 30882120230002-011312.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PARA COBERTO COM LONA ANTECHIMA EM CIMA E BORDOS, COM TÁBUAS DE MADEIRA E FERROS GALVANIZADOS, ESCADA LATERAL, CONFORME DETERMINADO PELAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 144/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

1. Estudo Inicial da Lei Paulo Gustavo. Realização de estudo detalhado da Lei Complementar 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG), que visa fomentar a cultura por meio de repasses aos estados, municípios para a realização de projetos culturais, especialmente no setor audiovisual.

2. Verificação da Estimativa de Valores e Elaboração de Ideias para Projetos e Editais. Levantamento preliminar de valores previstos para repasse ao município, com base nos parâmetros estabelecidos pela LPO.

3. Levantamento dos CNPJs do Setor Audiovisual e Verificação de Atividades. Solicitação ao setor responsável (Setor de Empresas) para levantamento detalhado dos CNPJs de empresas e profissionais atuantes no setor audiovisual no município.

eConsig

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ inscrita no CNPJ nº 76.291.418/0001-67, sediada em Santa Fé/PR, na Avenida Presidente Kennedy, nº 717 – Centro; CEP: 86.770-000, representada pela (a) Sr FERNANDO BRAMBILLA, portador da Cédula de Identidade nº 34672504/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.792.829-47 denominado COMODATÁRIO.

SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, representada na forma do Contrato Social, doravante denominada COMODANTE.

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ e a empresa ZETRASOFT LTDA, assinaram em 19 de setembro de 2022 o Instrumento Particular de Comodato Nº 001/2022 que tem como objeto a cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG.

CONSIDERANDO que a empresa ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, passou recentemente por um processo de reorganização societária, o qual incluiu a cisão parcial da empresa para a formação da empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91;

CONSIDERANDO que, em decorrência dessa reorganização, a SALT TECNOLOGIA LTDA, assumiu os direitos e as obrigações da ZETRASOFT LTDA, no referido contrato, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976;

CONSIDERANDO que a cisão não prejudicará a execução do contrato e que as partes envolvidas concordam em realizar a devida substituição da parte cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA, pela receptora/sucessora SALT TECNOLOGIA LTDA, no presente contrato firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, sem prejuízo dos direitos e obrigações já estabelecidos;

Assim, por este ato e na melhor forma de direito, as PARTES resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Rerratificação ao Termo mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

As partes resolvem, de comum acordo, SUBSTITUIR a empresa cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG; CEP: 34.006/049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Parágrafo Primeiro: as Partes comprometem-se a: (i) cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando durante o prazo deste Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e segurança, que possam vir a ser causados em função de suas ações; (ii) manter, no que couber, suas obrigações em situação regular junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência deste Contrato; (iii) comunicar qualquer situação ou verificação de não conformidade em que esteja eventualmente envolvida, referente à legislação ambiental em vigor.

Parágrafo Segundo: as Partes se comprometem a não utilizar formas nocivas ou de exploração de trabalho forçado e ou mão de obra infantil prejudicial. Por trabalho forçado, entende-se todo trabalho e serviço, executado de forma não voluntária, que é obtido de um indivíduo sob ameaça de força ou punição. Por mão de obra infantil, entende-se contratação de crianças, exploração econômica, ou que tem probabilidade de oferecer perigo, interferir com a educação da criança, ou ser prejudicial à saúde ou desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.

Parágrafo Terceiro: as Partes se comprometem a pautar suas condutas nos princípios de eticidade, não discriminação, isonomia e no respeito às liberdades e autodeterminação do ser humano, respeitando e promovendo a diversidade, abstendo-se de todas as formas de preconceito e discriminação, de modo que nenhuma pessoa, seja dentro de sua instituição e/ou em seus estabelecimentos, receba tratamento discriminatório em função de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção

Alameda Oscar Niemeyer, 132, 11º Andar Nova Lima – MG Tel.: +55 (31) 3194 – 7700 Vale do Sereno 34.006-049 CNPJ: 56.422.955/0001-91

política, ou qualquer outro fator de diferenciação. Consideram-se práticas discriminatórias todas as ações ou omissões realizadas em razão dos fatores mencionados violadoras do princípio da igualdade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

Santa Fé/PR, 25 de Novembro 2024.

FERNANDO BRAMBILLA:02579282947 Assinado de forma digital por FERNANDO BRAMBILLA:02579282947 Data: 2024.11.26 10:08:00 -03'00'

COMODATARIO

ISABELA MOREIRA NETO: 12000201628 ARETUZA ELFRASIO DE CARVALHO NUNES: 07504494617

SALT TECNOLOGIA LTDA

FERNANDO SAURUPAO: CUNHA:013430929620 RAFAELA DE ARAUJO LIMA:12368695708

TESTEMUNHA NOME: CPF: TESTEMUNHA NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 300/2024.

Decreta recesso nas repartições públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o encerramento de mandato gestão 2021/2024 e feriados de Natal e Ano Novo,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido recesso entre os dias 16 a 31 de Dezembro de 2024, nos setores públicos administrativos que seguem com escala de pessoal, a ser definida pelos Secretários das pastas:

- a) Secretaria de Saúde; b) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; c) Secretaria de Assistência Social; d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; e) Secretaria de Administração; f) Secretaria de Fazenda; g) Secretaria de obras, Viação e Urbanismo; h) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de urgência e emergência de saúde na Unidade de Urgência e Emergência 24 horas, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e os serviços essenciais de limpeza pública, bem como coleta de lixo orgânico e reciclável com escalas de trabalho a ser definidas pelos Secretários das áreas.

Art. 3º - Deverá permanecer equipes de plantão em cada Secretaria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Donato Sobrinho, 26 de novembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024 PMSEF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: RODRIGO VOLPATO LTDA
RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS DE AR E ÓLEO E CORRELATOS, com a prestação de serviços inclusa, especificados no Anexo 01 deste Edital, para abastecimento e manutenção da frota da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do presente Edital e seus Anexos, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover o reequilíbrio econômico financeiro sobre valor contratual do "item 22".
VALOR DO ADITIVO: R\$ 699,02 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

VIGENCIA DO ADITIVO: até 14 junho 2025
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
ESTADO DO: PR
DECRETO: 301/2024
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2313/2023 de 05/12/2023.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
ESTADO DO: PR
DECRETO: 302/2024
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2313/2023 de 05/12/2023.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
ESTADO DO: PR
DECRETO: 303/2024
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2313/2023 de 05/12/2023.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
ESTADO DO: PR
DECRETO: 304/2024
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2313/2023 de 05/12/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 PMSEF
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de SEGUROS DOS VEÍCULOS da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Anexo 01 que é parte integrante do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024 PMSEF
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: E L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para execução da obra de RECAPE EM CBUQ, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024-PMSEF
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE (API – Academia da Primeira Idade e ATI – Academia da Terceira Idade), para a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024-PMSEF
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: ZIOBER BRASIL LTDA
RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE (API – Academia da Primeira Idade e ATI – Academia da Terceira Idade), para a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67
DECRETO Nº. 300/2024.
Decreta recesso nas repartições públicas e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o encerramento de mandato gestão 2021/2024 e feriados de Natal e Ano Novo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 Jardim horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2024, nos termos do Artigo 74, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 Jardim horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 24/2024, nos termos do Artigo 74, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 Jardim horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 24/2024, nos termos do Artigo 74, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.



## Moana 2

Eu ainda sou da época em que as continuções de animações da Disney eram lançadas diretamente em home video (para serem consumidas em casa), nunca no cinema. Naquele tempo, ir até a locadora para alugar uma fita era uma febre e, para quem tinha mais posses, comprar um filme da Disney em VHS era um luxo – o que tornava essa estratégia uma opção bastante rentável. Os tempos mudaram. O streaming eliminou o conceito de home video, e a Disney até tentou resgatar essa ideia durante a pandemia, por meio do Disney+, mas a iniciativa não vingou. Agora, o que temos são os grandes sucessos da empresa do Mickey entrando na onda das franquias e lançando suas continuções diretamente nos cinemas. À primeira vista, parece uma ideia promissora, mas não se engane: uma sequência é sempre um desafio. A estreia desta semana ilustra bem essa realidade. Hoje, a Coluna Sétima Arte vai falar sobre a continuação da jornada da princesa polinésia Moana em Moana 2, que acaba de chegar às telonas.

De início, é importante contextualizar: Moana 2 começou como um projeto para o Disney+, e essa origem acaba transparecendo no filme. A estrutura episódica, com momentos que parecem feitos para uma pausa ou clímax de capítulo, e até a cena pós-créditos que inspira a ideia de uma deixa para a próxima temporada, deixam claro que a história foi adaptada para caber na grandiosidade de uma estreia no cinema. Isso não seria necessariamente um problema, mas a sensação de “algo reaproveitado” dificulta que o filme alcance o impacto emocional e narrativo que marcou o original.

A trama principal tem potencial: Moana, agora mais madu-

ra, parte novamente em uma jornada pelo oceano para restaurar as correntes marítimas e conectar povos que vivem isolados. Mas, desta vez, há mais em jogo. Moana tem uma irmãzinha (claramente adicionada para conquistar o público infantil) e demonstra uma relutância compreensível em deixar para trás sua terra e sua família. Essa nova camada emocional – a de uma heroína que entende o peso de suas escolhas – poderia ser um diferencial incrível. No entanto, é rapidamente abandonada em prol de uma narrativa que, embora divertida, não vai muito além do esperado.

Visualmente, o filme é um espetáculo. A Disney, como sempre, entrega um trabalho tecnicamente impecável. O oceano continua a ser um personagem por si só, com ondas vibrantes e criaturas que parecem saídas de um conto lovecraftiano. As sequências musicais são embaladas por um show de cores e criatividade, o que ajuda a compensar a falta de profundidade em outros aspectos. Ainda assim, um filme não vive só de visuais, é a história que nos prende, e nesse quesito, Moana 2 patina.

A principal crítica está no vilão e na motivação que move a trama. Um deus maligno quer manter os humanos isolados, mas as razões por trás disso são rasas e pouco convincentes. É difícil sentir a urgência ou o perigo que a premissa promete. O filme tenta compensar essa falta de peso com momentos leves e divertidos no caminho, e é aí que os personagens secundários brilham. Os Kakamora, que já conquistaram o público no primeiro filme, ganham mais espaço aqui e continuam hilários. Já Matangi, uma personagem nova, é uma surpresa agradável e protagoniza o melhor número musical do filme. É uma pena que ela tenha apenas 10 minutos de tela, pois teria sido interessante vê-la com um papel mais robusto na história.

Falando em música, a trilha sonora é funcional, mas não chega nem perto de causar o impacto do primeiro filme. Enquanto



Moana nos deu clássicos como “Saber Quem Sou” e “De Nada”, as canções de Moana 2 parecem depender mais dos visuais exuberantes do que de sua própria força. Lin-Manuel Miranda faz falta, e apesar de Any Gabrielly brilhar nos vocais da protagonista em português, as composições não têm a mesma alma ou memorabilidade. Difícilmente as músicas desse segundo filme irão conquistar o mesmo feito do primeiro, legando os pais à loucura e as crianças a entrarem num loop interminável ouvindo a mesma música repetidas vezes, como foi o caso de “Saber Quem Sou”.

Outro ponto curioso é a dublagem brasileira, que aposta em expressões modernas como “arrasta pra cima” e “o pai tá on”. Uma iniciativa inaugurada no âmbito das dublagens lá em meados dos anos 1990 com a icônica e lendária primeira dublagem do anime Yu Yu Hakusho, veiculado na antiga Rede Manchete e que conectou o público com o anime que era ambientado no tempo presente. Embora isso não seja novidade e figure como uma tentativa de se conectar com a audiência jovem, essas escolhas acabam destoando do contexto da história. Afinal, é um pouco difícil levar a sério uma narrativa que se passa há milhares de anos quando Maui solta gírias que podem sair de moda em poucos meses. Faltou bom senso e sobrou anacronismo.

Apesar de suas limitações, Moana 2 não é um filme ruim. Há momentos de genuíno encantamento, o carisma dos personagens continua presente, e a mensagem sobre conexão entre culturas e povos ainda ressoa, especialmente no mundo atual. O problema é que o filme parece estar sempre jogando pelo seguro, sem arriscar ou se aprofundar nas questões que apresenta. O resultado é uma aventura que, embora divertida, não deixa uma impressão duradoura como seu antecessor.

Por que ver esse filme? Se Moana foi um mergulho em águas profundas, Moana 2 é mais como um dia agradável na beira do mar, tudo meio raso (risos). Ainda assim, é uma experiência que vale a pena, especialmente para os fãs da primeira animação, mas a expectativa de algo maior e mais impactante pode deixar alguns espectadores um pouco decepcionados. Por outro lado, para quem busca uma dose de nostalgia e um espetáculo visual para toda a família, Moana 2 cumpre seu papel – mesmo que não alcance as ondas mais altas do oceano. Boa sessão!

## PODCAST DO JN

# Norocast entrevista profissionais de destaque no mundo fitness para discutir saúde e qualidade de vida

Programa vai ao ar às 19 horas desta terça-feira (03) no canal do Jornal Noroeste no YouTube.

Fotos: Kaio Kauffman

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

Nesta terça-feira (3), às 19h, o **Norocast** – podcast do **Jornal Noroeste**, apresentado por **Alex Fernandes França** e **José Antonio Costa**, traz uma edição especial com a participação das profissionais de Educação Física **Érika Silva Santos** e sua sócia, **Bruna Michelly Presnal**, da **Fit Club Academia**. O programa será transmitido no canal do **Jornal Noroeste** no YouTube ([youtube.com/@jornalnoroeste3178](https://youtube.com/@jornalnoroeste3178)) e contará também com a presença da convidada especial **Skarlat Suit**, professora, empresária e influenciadora, que atua nas áreas de educação e recreação infantil, além de ser comunicadora na TV Band de Maringá.

**Um bate-papo sobre atividade física e bem-estar**

Durante o episódio, Érika e Bruna abordaram temas de grande relevância para quem deseja iniciar ou manter uma rotina de exercícios físicos,



Registro especial durante as gravações do Norocast! Érika Santos e Bruna Presnal compartilharam seus conhecimentos sobre saúde e atividade física, ao lado da entrevistadora convidada Skarlat Suit e dos apresentadores do Programa, José Antonio Costa e Alex Fernandes França. Uma conversa inspiradora que você não pode perder!

especialmente com a chegada do fim de ano, época em que muitos buscam retomar hábitos saudáveis. Entre os tópicos discutidos, destacam-se:

- **A importância da atividade física para a longevidade e qualidade de vida.** Érika destacou como exercícios regulares contri-

buem para a saúde física e mental e ofereceu dicas práticas para iniciantes.

- **Motivação e gestão de tempo.** Para aqueles que alegam falta de tempo, a profissional destacou estratégias para incluir exercícios na rotina, reforçando que pequenas mudanças podem trazer

grandes impactos.

- **O papel do personal trainer.** Érika explicou como o acompanhamento personalizado pode potencializar resultados e prevenir lesões, além de compartilhar os desafios de ser a primeira mulher na comissão técnica do Maringá Futebol Clube.



Nos estúdios do **Jornal Noroeste**, as profissionais de Educação Física **Érika Santos** e **Bruna Presnal** marcaram presença no **Norocast**, compartilhando conhecimentos sobre saúde, bem-estar e atividade física

- **Saúde mental e exercícios físicos.** A profissional enfatizou como a prática regular pode ajudar no combate à ansiedade e à depressão, fortalecendo não apenas o corpo, mas também a mente.

**Histórias e conquistas profissionais**

Érika compartilhou experiências marcantes de sua trajetória, como sua participação nos cursos **Pivotal I e II**, realizados na sede do Athletico Paranaense e no Flamengo, respectivamente, onde adquiriu conhecimentos avançados em treinamento funcional e performance esportiva.

Sua sócia, Bruna Presnal, também trouxe contribuições importantes ao programa, destacando seu envolvimento com o tênis. Tenista filiada à Federação Paranaense de Tênis, Bruna está à frente de um projeto em Nova Esperança que busca popularizar o esporte e incentivar novos praticantes.

**Perguntas e dicas práticas**

Entre as perguntas res-

pondidas pelas convidadas, os espectadores poderão aprender:

- Como escolher o tipo de atividade física ideal para cada pessoa.

- A frequência mínima para manter a saúde física.

- Dicas de treino para iniciantes.

- Como definir metas realistas e manter a motivação ao longo do ano.
- Cuidados essenciais com alimentação, hidratação e prevenção de lesões.

**Um convite ao movimento**

Para quem busca iniciar ou aprimorar sua jornada fitness, o episódio do **Norocast** é uma oportunidade imperdível para obter insights valiosos de profissionais renomadas. Com dicas práticas, experiências inspiradoras e informações relevantes, o programa promete ser um incentivo para transformar o fim de ano em um marco para a saúde e bem-estar.

Não perca! Conecte-se ao canal do **Jornal Noroeste** no YouTube e confira esta conversa enriquecedora.

**Amanda Beatriz dos Santos Silva**, de Nova Esperança, é estudante de Direito na Universidade Estadual de Maringá, filha de **Simone Aparecida Monesi** e **João Paulo dos Santos Silva**. Recentemente, teve a honra de ser indicada pelo deputado federal **Marco Brasil**, do PP/PR, para participar do Programa Estágio-Visita na Câmara dos Deputados em Brasília, Distrito Federal. Durante quatro enriquecedores dias, Amanda teve a oportunidade de mergulhar nos processos legislativos e compreender mais profundamente as dinâmicas democráticas que regem o país.



Esse estágio não apenas ampliou seus conhecimentos sobre o funcionamento do legislativo, mas também proporcionou experiências práticas e a interação com diversos profissionais da área. Essa experiência na Câmara dos Deputados certamente será um marco em sua formação acadêmica e profissional, inspirando-a a se tornar uma agente de mudança em sua comunidade.